

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 05/2025

Aprova o Programa de Pós-Graduação em Educação Básica de Forma Associativa com a UNIARP na forma que especifica.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Programa de Pós-Graduação em Educação Básica de Forma Associativa com a UNIARP, que compreende a criação dos Cursos de Mestrado e Doutorado Profissional em Educação Básica.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 13 de janeiro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 13 de janeiro de 2025